



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

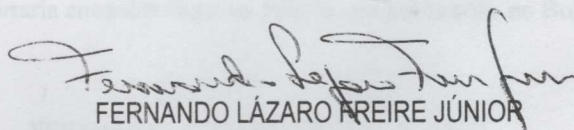
PORTARIA Nº 53, 08 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 410, de 28/06/2007, referentes ao interstício de 01/04/2012 e 31/03/2013 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia (Nível Superior) do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos arts. 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000135/2013):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
1706539	ANDRÉ LUIZ PINTO	TECNOLOGISTA	PLENO 2	III	PLENO 3	I

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.


FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor